



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 055/2008 de 11 de fevereiro de 2008

INTERESSADO : Vereador JAIR BARUFFI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA WALTER POSSAMAI)

PROJETO-DE-LEI nº 010/2008 de 11 de fevereiro de 2008

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e

Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.343/2008



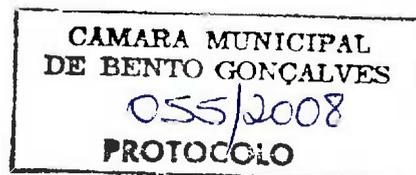
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA



O Vereador **JAIR BARUFFI**, Líder da Bancada do PTB-, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública – **Rua Walter Possamai** a Rua I do Loteamento Panorâmico III– em nosso Município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de fevereiro de
dois mil e oito.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Votação:	19
Por unanimidade	
Data:	12 / 03 / 2008
Presidente	

APROVADO	
Votação:	29 e 39
Por unanimidade	
Data:	12 / 03 / 2008
Presidente	

PROJETO DE LEI...030..., 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(RUA WALTER POSSAMAI)

Art. 1º- É denominada de Rua **WALTER POSSAMAI**, a Rua I do Loteamento Panorâmico III.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

103
B

CURRICULUM VITAE

WALTER POSSAMAI, nascido em Bento Gonçalves, no dia 23 de maio de 1935, foi casado com Liria Valdemarca Possamai, desta união nasceram 03 filhos, Vanderlei, Cláudio e Roberto e seis netos, Janaína, Vinícius, Felipe, Lucas, Guilherme e Henrique.

Exerceu a função de chapeador e mecânico na Mecânica Internacional por mais de 15 anos.

Recebeu o nome de “Walter” pelo seus pais Giácomo Possamai e Josephina Dal Pubel Possamai, em homenagem ao Doutor e fundador do Hospital Galassi, Senhor “Walter Galassi”.

Faleceu no dia 15 de agosto de 2005, em virtude de aneurisma cerebral, em Porto Alegre.

A sua família quer homenageá-lo com a denominação de uma Via Pública, como forma de gratidão pelos seus feitos e para que as novas gerações reconheçam e tenham orgulho dos seus antepassados, que construíram com seu trabalho e dedicação um bom lugar para se viver.

Pelo exposto, entendemos justa e meritória a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDAIR JOSÉ CARNEIRO

**TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE**

Avenida Osvaldo Aranha, 236 – FONE: 3224-1675.
E-MAIL: recivil4zona@uol.com.br

Escrevente Autor: Felipe Daniel Carneiro
Substitutos: Edalmir João Carneiro
Edson Edair Carneiro
Anelisa Barbisan Lyra

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, se acha registrado neste Cartório, às fls.:53F, do Livro C-427, sob o n.º 153651 o ÓBITO de: **WALTER POSSAMAI**, ocorrido em 15 de agosto de 2005, às 13:16 horas, no Hospital Beneficência Portuguesa de Porto Alegre-RS, do sexo masculino, cor branca, mecânico aposentado, natural de(o) **BENTO GONÇALVES**, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em **BENTO GONÇALVES**, Rio Grande do Sul, na rua Xingu, n.º 349 apto. 101, bairro São Bento, com 70 anos de idade, casado com **Líria Valdemarca Possamai**, pelo cartório de Bento Gonçalves, neste Estado, filho de: **Giacomo Possamai** e de **Josephina Dal Pubel Possamai**, naturais, ele de Santa Catarina e ela deste Estado e já falecidos. Atestado de óbito firmado pelo(a) doutor(a) **Rafael Contage Winter**, CRM 25885, Causa da morte: natural: isquemia cerebral hemisférica, vaso espasmo cerebral, hemorragia sub-aracnoide, aneurisma cerebral. Sepultamento: Cemitério de Bento Gonçalves, neste Estado. O assentamento foi lavrado em: 15 de agosto de 2005. Foi declarante: **Vanderlei Possamai-RG-8017408876-SSP-RS**; o finado era eleitor(a), não deixou testamento conhecido, deixou bens e deixou os seguintes filhos: **Vanderlei** (o declarante), **Roberto** e **Claudio**, com 47, 39 e 43 anos de idade, respectivamente.

Observações: Não há.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Emolumentos: R\$13,00

Ofício do Registro Civil das
Pessoas Naturais das
da 4ª Zona de Porto Alegre
Nascimento, Casamentos e Óbitos
Av. Osvaldo Aranha, 236
OFICIAL
EDAIR JOSÉ CARNEIRO

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

Anelisa Barbisan Lyra
ANELISA BARBISAN LYRA
SUBSTITUTA



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Jair Baruffi, Processo nº 9183/07** de 29 de novembro de 2007, certificamos que a **Rua "I" do loteamento Panorâmico III do Bairro São Roque não possui denominação e o homenageado Senhor Walter Possamai não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2007.

Neri Mazzochin
Diretor do IPURB

106
13

Angelo

Fábio S.

Marodin

Jcão

Longhi

Marcon

Loidy

Dal'Agnesi

Egídio

Farna

Marcos G.

de Souza

José

Possamai

Antonio

Fronza

Carlota C.

Andreola

Amelio Leonardo Casagrande

José Possamai

Virgílio Roman Ross

Ernesto Gugel

Residério Zanetti

Francisco Pavoni

Brazil F. Machado

Lafayette Tr. Gonçalves

Duilio Moro

""

Antonino Humberto Coscia

Arlindo F. Barbosa

Lucindo Lorenzoni

Balduíno Valduga

105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 072/2008

Processo nº 055/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 010/2008, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Jair Baruffi, que *Denomina via pública (Rua Walter Possamai)*

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Rua "I", do Loteamento Panorâmico III, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, bem como com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, e que o nome proposto não nomina nenhum logradouro ou obra no município, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares. /

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Jacqueline Menegotto

OAB/RS 51.007

Bel Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 055/2008

AUTOR: Vereador **Jair Baruffi**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Walter Possamai)**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

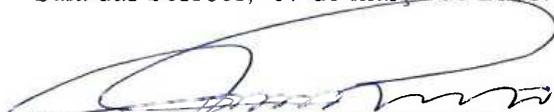
Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 055/2008 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Walter Possamai)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 010/2008 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de março de 2008.



Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Vice-Presidente



Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo



Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Jair Baruffi

PROCESSO: 055 /2008

AUTOR: Vereador JAIR BARUFFI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Walter Possamai)

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo nº055 /2008 que “DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Walter Possamai) ” emitem o seguinte parecer:

O presente Projeto Lei vem instruído da documentação conforme determina a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual “ **Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas**” e abaixo-assinados dos moradores da via em questão, em concordância à referida denominação.

Por esta razão, a Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março de dois mil e oito.

Jair Gabardo
Vereador **MARIO GABARDO**

Presidente

Adelino Cainelli
Vereador **ADELINO CAINELLI**

Vice- Presidente

Valdecir Rubbo
Vereador **VALDECIR RUBBO**

Membro Efetivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **WALTER POSSAMAI**,
a Rua I do Loteamento Panorâmico III.

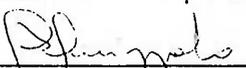
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei
Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de
apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e oito.

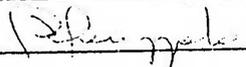

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 082
e publicado (a)
Em 27 / 03 / 2008



P110
F5